CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

R E S O L U Ç Ã O N° 605

REVOGA A RESOLUÇÃO N° 461 DE 14/02/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - Fica revogada a Resolução n° 461 de 14/02/2005.

ART. 2° - O Art. 111 da Resolução n° 104 de 06/12/1982, permanece em vigor com a seguinte Redação:

"Art. 111 - As reuniões ordinárias realizar-se-ão às 2ª (segundas) feira, de cada mês, exceto nos períodos de recesso, com início determinado para as 09:00(nove) horas, com tolerância de 10(dez) minutos."

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 12 de abril de 2010.

EDUARDO CARVALHO FARIA
Presidente

MARIA MARLENE RODRIGUES
Vice - Presidente

GERALDO CLÁUDIO RODRIGUES
1° Secretário

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
2° Secretário

PROMULGAÇÃO

Promulgo a presente Resolução. Registre-se. Publique-se. Arcos, 12 de abril de 2.010. _____ Presidente da Câmara.